



## UMA PERSPECTIVA ESPACIAL PARA AS AÇÕES INCLUSIVAS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFFAR

Elis Angela Botton<sup>1</sup>  
Arthur Breno Stürmer<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este trabalho visa discutir a espacialidade das ações inclusivas no IFFAR do período 2009- 2017. Utilizou-se de pesquisa exploratória e abordagem qualitativa sobre relatórios de gestão. A análise dos dados apoiou-se nos conceitos de espaços de controle e territorializações dissidentes. Ressalta-se que as ações inclusivas acontecem em todos os campi, sendo regulada por uma profusão de normatizações necessárias a um espaço de controle. A descentralização da gestão da Coordenação de Ações Inclusivas via núcleos inclusivos em cada campi abriu maiores possibilidades de acolhimento à diferença, diversidade e pluralidade. As ações adquiriram um caráter territorial em articulando, de modo sistemático, o apoio a grupos e comunidades invisibilizados, desempoderados, excluídos, guetificados, e os coletivos, movimentos sociais, organizações não-governamentais. Os núcleos se mostraram a parte da dinâmica de territorialização de populações em processos de resistência, representando a antítese dos espaços de controle. Tal dinâmica espacial das ações inclusivas revela-se uma consequência direta das repercussões territoriais que NAPNE, NEABI, NUGEDIS e NEGA provocam. Isso envolve o esforço pelo processo de abertura do Instituto Federal Farroupilha à luta institucional, às territorializações em resistência e o acolhimento das identidades de projeto e eventuais dissidências, bem como a valorização de brechas, contradições e margens de ação como espaços para ampliar a inclusão.

**Palavras-chave:** Inclusão. Espaço de Controle. Territorialização. Núcleos Inclusivos.

### A SPACE PERSPECTIVE FOR INCLUSION ACTIONS AT THE FARROUPILHA FEDERAL INSTITUTE - IFFAR

**ABSTRACT:** This paper aims to discuss the spatiality of inclusion actions in the IFFAR of the 2009-2017 period. We used exploratory research and a qualitative approach on management reports. The analysis of the data was based on the concepts of spaces of control and dissident territorializations. It should be emphasized that inclusion actions take place on all campuses, and it is regulated by a profusion of norms necessary for a control space. The decentralization of the management of Inclusion Actions Coordination via inclusive nuclei in each campus opened up greater possibilities of acceptance of difference, diversity and plurality. The actions acquired a territorial character in articulating, in a systematic way, the support to groups and communities invisible,

---

<sup>1</sup> Docente do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), doutoranda na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Frederico Westphalen-RS, Brasil.

<sup>2</sup> Docente do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), doutorando na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria-RS, Brasil.



# Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação

*Produção e democratização do conhecimento na Ibero-América*

disempowered, excluded, ghettoized, and the collective, social movements, nongovernmental organizations. The nuclei proved to be part of the dynamics of the territorialization of populations in resistance processes, representing the antithesis of control spaces. Such spatial dynamics of inclusion actions are a direct consequence of the territorial repercussions generated by the inclusion nuclei. This involves the effort to open up the Farroupilha Federal Institute to the institutional struggle, the territorialisation of resistance and the reception of the project identities and eventual dissent, as well as the valorization of loopholes, contradictions and margins of action as spaces to expand inclusion.

**Keywords:** Inclusion. Control Space. Territorialization. Inclusion Nuclei.

## Introdução

Na “época do conformismo generalizado” (CASTORIADIS, 2006), senão da nova “onda de conservadorismo neoliberal” (SOUZA, 1995) e do “la pensée unique” (RAMONET, 1995), as ações inclusivas do Instituto Federal Farroupilha – IFFAR constituem-se na antítese dos *espaços de controle* (SOUZA, 2015), que não pode ser ignorada.

Segundo uma perspectiva geográfica, merece destaque quanto à sua espacialidade, visto que o espaço ocupado, usado, territorializado, enfim, modificado ou transformado é de interesse da Geografia. Espacialidade quer dizer caráter espacial do fenômeno seja ele qual for. Aqui nos debruçamos sobre as ações inclusivas de uma instituição de educação, ciência e tecnologia, dedicada à educação profissional e tecnológica. Suas ações se dão no espaço geográfico, a saber, o Rio Grande do Sul, segundo uma dinâmica que envolve territórios, redes, objetos e ações geográficos.

Interessa conhecer ao menos atributos simples que se referem ao espaço e à espacialidade, bem como a natureza da ação que se investiga. Este trabalho discute a espacialidade das ações inclusivas no Instituto Federal Farroupilha – IFFAR. Elas se referem ao trabalho realizado direta ou indiretamente por aqueles que fazem parte de uma coordenação denominada de Coordenação de Ações Inclusivas (CAI). Esta é tão nova quanto o próprio IFFAR, que surge no ano de 2008 a partir da reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), portanto perfazendo uma década de atuação.



## **Metodologia**

A fim de estabelecer um recorte temporal ao estudo, optou-se por adotar o período de 2009 a 2017, que compreende a criação da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e a consolidação de seus Núcleos Inclusivos em cada *campus*. Como procedimentos, fez-se uso de revisão bibliográfica sobre textos geográficos e dados primários de relatórios de gestão, caracterizando-se como pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa. A análise dos dados esteve apoiada nos conceitos de *espaços de controle* e *territorializações dissidentes*.

## **As ações inclusivas e a CAI**

O primeiro passo para as ações inclusivas no IFFAR partiu da Assessoria de Ações Inclusivas, que buscava, no ano de 2009, implantar o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). Os Núcleos Inclusivos, de caráter ora consultivo, ora “deliberativo”, respondem, em conjunto, por ações de ensino, pesquisa e extensão. Foram criados para “garantir as diferentes formas de inclusão” (IFFAR, 2014, par. ún. art. 14).

A Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), em 2013, iniciou um período de planejamento, adequações e normatizações em que predominou a atenção às necessidades especiais. Sua “política de ações inclusivas” visava “garantir o acesso, a permanência e formação qualificada dos discentes incluídos do IF FARROUPILHA”, conforme consta na *Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha* (IFFAR, 2013, p. 7). Entretanto, foi pela Resolução CONSUP n. 15/2014 que se faria a inclusão determinando a expansão de sua atuação para todos os *campi* conforme regimento pré- estabelecido (IFFAR, 2014, par. ún. art. 14).

## **Núcleos Inclusivos**

O Instituto Federal Farroupilha – IFFAR instituiu seus primeiros Núcleos Inclusivos quando de sua criação pela Lei n. 11.892/2008 ou Lei dos Institutos Federais (BRASIL, 2008a), já absorvendo a proposta da *Lei 10.639/2003* (História e Cultura Afro-Brasileira) e a instituição da *Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (BRASIL, 2008b).

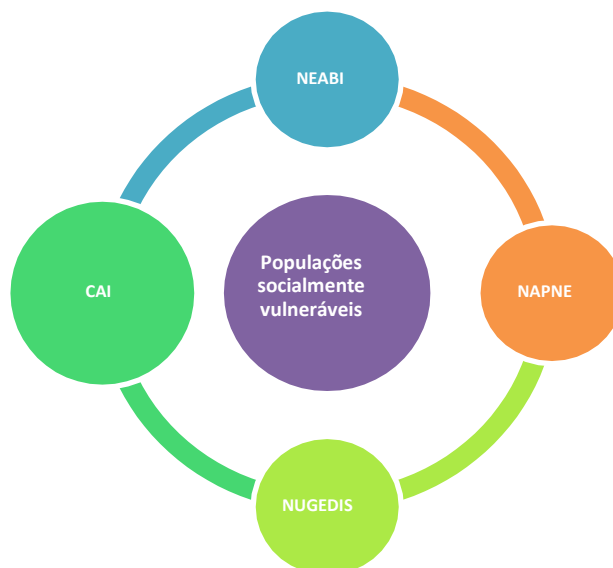


Os principais núcleos são o NAPNE, NEABI e NUGEDIS. Eles ganharam impulso com a instalação das respectivas Coordenações de Ações Inclusivas (CAI) nos *campi*. Alegrete permanece tendo o único *campus* com o NEGA, enquanto o *campus* avançado de Uruguaiana está em fase de estruturação dos núcleos.

O movimento de territorialização *das ações* através dos Núcleos Inclusivos e o estabelecimento de uma CAI em cada *campus* representou a efetivação das ações concebidas pela Assessoria de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Ensino (2009) no ano de 2011, dentre elas a previsão de criar NAPNE e NEABI. Ainda não se pensava em NUGEDIS, exceto dentro das “metas institucionais para 2013-2015” da já mencionada *Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha* (IFFAR, 2013, p. 8).

Atualmente, a CAI de cada *campus* coordena os três principais Núcleos Inclusivos, exceção feita ao *campus* Alegrete – RS, que conta com mais o Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA). A seguir, um esquema representativo dos Núcleos – órgãos responsáveis pela inclusão nos *campi*.

**Figura 1** – CAI e Núcleos Inclusivos

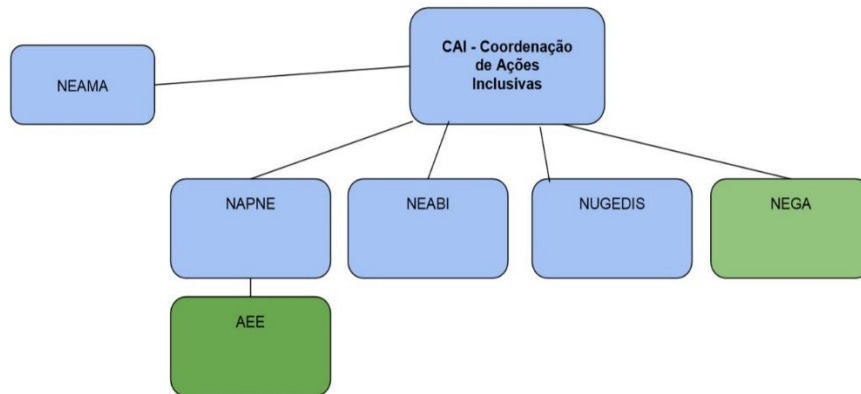


Fonte: O AUTOR, 2017.

A CAI da Reitoria responde pelo Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático- Pedagógicos (NEAMA), enquanto as CAIs e Núcleos Inclusivos encontram-se regulamentados e presentes em todos os *campi*, como mostra a figura abaixo.



**Figura 2** – Organograma da CAI



Fonte: IFFAR, 2017.

A descentralização da gestão de ações inclusivas resultou na maior presença da CAI e possibilitou a interação com os contextos específicos, locais e regionais, de onde provém a maioria dos alunos, professores, técnicos e comunidade.

### **Espacialidade das ações inclusivas no IFFAR**

Ressalta-se que espacialidade das ações inclusivas é dada pela atuação em todos os *campi*, sendo regulada por uma profusão de normatizações (diretrizes, planos, políticas...) necessárias a um espaço de controle. A descentralização da gestão da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) via núcleos inclusivos nos *campi* abriu maiores possibilidades de acolhimento à diferença, diversidade e pluralidade. As ações adquiriram potencial para terem um caráter territorial em se discernindo e articulando, de modo sistemático, o apoio a grupos e comunidades invisibilizados, *desempoderados*, excluídos, *guetificados*, e os coletivos, movimentos sociais, organizações não governamentais. Os núcleos são parte da dinâmica de territorialização de populações em processos de resistência, em tese dissidente por representarem a antítese dos espaços de controle – geralmente impregnados de soluções dadas no campo procedimental, didático e organizacional.

Observa-se que a escala geográfica da inclusão em institutos federais para fins de compreensão de sua configuração, admite como escala geográfica *do fenômeno*: a escala



nacional; *da análise*: a escala regional; *da ação*: a escala local.

Isso foi percebido pelo IFFAR quando, a certa altura, elegeu a escala local como necessária à efetivação das políticas de inclusão, associando-as ao dia-a-dia da instituição para além das leis, políticas e regulamentações. Explicita tal preocupação em cartilha publicada no sítio do IFFAR, na qual a relação teoria-prática é situada no cotidiano, junto aos estudantes:

Inclusão é um processo cotidiano e dinâmico, de luta permanente, que precisa do apoio da gestão, seja na garantia de liberação de recursos financeiros, seja no chamamento de colegas e estudantes para participação das atividades formativas, seja na divulgação entre tod@s do papel dos núcleos na promoção da equidade. (IFFAR, s/d, p. 12).

De outro modo, podemos dizer que houve um avanço em direção às microterritorialidades ou *pequenas apropriações do espaço* (COSTA, 2017), reconhecendo como sujeitos, enfim, os outros da inclusão, ou aquela população que “precisa do apoio da gestão” (IFFAR, s/d, p. 12).

Ao final, a dinâmica espacial das ações inclusivas irá revelar-se uma consequência direta das repercussões territoriais provocadas pelo NAPNE, NEABI, NUGEDIS. Isso envolve o esforço pelo processo de abertura do Instituto Federal Farroupilha – IFFAR à luta institucional, às territorializações em resistência e o acolhimento das identidades de projeto e eventuais dissidências, bem como a valorização de brechas, contradições e margens de manobra como espaços para se ampliar a inclusão.

Para Souza (2015, p. 56), “a *luta institucional* significa o uso de canais, instâncias e recursos estatais, tais como conselhos gestores, orçamentos participativos ou fundos públicos”, em uma atuação de modo não-partidário, isto é, sem criação de partidos políticos ou filiação a eles. Assim, exploram-se pontos vulneráveis e potencialidades de mudança no âmbito institucional.

É neste ponto que as ações inclusivas só podem produzir alguma mudança no território em que cada *campus* se inseriu; território que é o chão, a população e sua identidade com o território como lugar da vida, da residência, das trocas materiais e espirituais, conforme Santos (2002, p. 10; 2008, p. 96).

Por isso que a nova *Política de Ações Afirmativas do Instituto Federal*

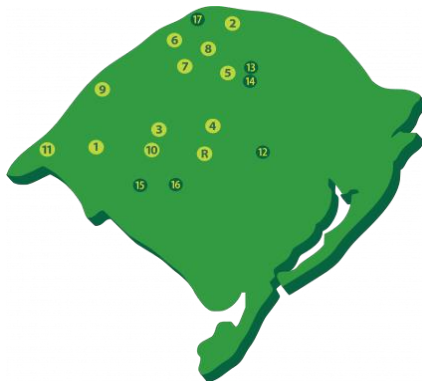


*Farroupilha*, instituída pela Resolução CONSUP n. 52/2017 (IFFAR, 2017), esteve atenta às formas de ingresso à instituição por cotas (acesso) e à “permanência e acompanhamento do percurso formativo” (êxito), retomando e ampliando discussões anteriores sobre “o acesso, a permanência e formação qualificada dos discentes incluídos”.

### **A espacialidade das ações inclusivas, em resumo**

A noção mais simples de espacialidade nos remete à localização dos *campi* do IFFAR sobre o espaço rio-grandense, como uma espécie de pré-requisito à construção de uma perspectiva espacial para compreender suas ações inclusivas, conforme a figura abaixo.

**Mapa - Unidades do IFFAR**



Fonte: IFFAR, 2016.

Há características espaciais que precisam ser levadas em conta na atuação do IFFAR em relação às ações inclusivas. Elas nem sempre são percebidas em uma eventual avaliação de seu alcance e impacto territorial.

A seguir sugerem-se cinco itens de análise, em uma perspectiva espacial, das ações inclusivas do IFFAR, a partir dos dados que foram levantados:

- a) **distribuição espacial:** dada pela atuação de Núcleos Inclusivos em todos os *campi*, de acordo com as regras de expansão e interiorização seguidas pelos Institutos Federais.
- b) **descentralização:** gestão da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) via Núcleos Inclusivos, acolhendo a diferença, diversidade e pluralidade.
- c) **territorialidade:** os Núcleos apontam para ações com caráter territorial → atendimento aos grupos e comunidades invisibilizados, desempoderados, excluídos, guetificados; coletivos, movimentos sociais, organizações não-governamentais.





d) **dinâmica espacial**: os Núcleos Inclusivos integram a dinâmica de territorialização de populações em processos de resistência e afirmação.

e) **controle espacial**: os Núcleos Inclusivos erigem-se em antítese dos espaços de controle – reguladores e baseados em normas dadas de antemão.

A distribuição espacial das ações inclusivas segue de perto o movimento de expansão para o interior do país, ou seja, adentra em espaços onde a educação profissional e tecnológica pode ser muito útil, mas pouco valorizada diante dos saberes, por exemplo, das pessoas do campo, ou receber dos alunos da cidade um valor instrumental pela boa formação geral que ofereça. Nesta situação, ações inclusivas podem dar oportunidades muito diferentes, como formação básica à população surda, empoderamento ao negro e consciência do novo papel da mulher na sociedade contemporânea. A distribuição das unidades do IFFAR não se fez de modo estático, mas em um movimento a partir dos antigos CEFETs, EAFs..., que transmitiram seu legado via de regra em sintonia com a legislação anterior a 2008 e exibindo poucos avanços em relação à inclusão.

A descentralização na gestão da CAI representa a busca pela aplicação prática dos dispositivos previstos nas resoluções, bem como a implantação das políticas de inclusão e diversidade. Entretanto, implica também a contextualização necessária às ações inclusivas, tornando-as ações concretas e capazes de mudar a realidade, territorializando não só ações, mas populações excluídas dos benefícios do desenvolvimento.

A territorialidade humana, qualidade própria das ações humanas, é favorecida quando se concede o acesso ao ambiente acadêmico às pessoas histórica e socialmente excluídas; quando as mesmas podem mover-se e se expressar sem constrangimento nos espaços do *campus*; e quando veem a abertura para o diálogo e a compreensão mútua. Os Núcleos Inclusivos, nos *campi*, permitem o exercício da territorialidade como comportamento humano espacial em que há “a tentativa de um indivíduo ou grupo para afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, e para delimitar e impor controle sobre uma área geográfica” (SACK, 1983, p. 56). Não sendo algo instintivo ou agressivo, a territorialidade é uma estratégia humana que afeta, influencia e controla o uso social do espaço.

Assim se estabelece uma dinâmica espacial na qual os Núcleos Inclusivos têm a função de mediar conflitos, promover a convivialidade, estimular a interação, usar do





# Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação

*Produção e democratização do conhecimento na Ibero-América*

diálogo, buscar soluções técnicas e pedagógicas para facilitar a circulação das pessoas, sensibilizar a comunidade acadêmica e trabalhar pela mudança nas concepções acerca das diferenças.

Não obstante os Núcleos Inclusivos serem órgãos ligados à gestão dos *campi*, suas funções sociais e pedagógicas os ligam à luta institucional pela emancipação humana, valorização da diferença, reconhecimento das culturas e à inclusão em sentido lato. Exercem um controle espacial que pode vir em benefício da diferença, da diversidade e da pluralidade, rompendo com os paradigmas da exclusão, a começar pelo direito ao espaço, à territorialidade, a ocupar um lugar social, político e educacional ao mesmo tempo.

## Considerações finais

As ações inclusivas não prescindem de uma perspectiva espacial para se colocar nos *campi* cientes de sua importância em relação aos aspectos espaciais de sua atuação, seja no ensino, pesquisa ou extensão. Como parte da dinâmica de territorialização de populações em processos de luta, resistência e emancipação, seu papel vai além da representação institucional como órgão de gestão responsável por executar ações de acordo com uma determinada temática. Seu papel político- pedagógico vai muito além das obrigações legais e institucionais, pois que, ao “ir para o *campus*” seu compromisso se amplia, seus métodos se diferenciam e suas ações – visualizadas em contextos sociais e culturais específicos – são inclusivas e dialógicas, públicas, educativas e multiculturais.

Como enclaves em espaços de controle, NAPNE, NEABI, NUGEDIS e NEGA planejam, discutem, executam e pensam suas ações; ao pensar, sugere-se pensem espacialmente, considerando que suas ações inclusivas têm repercussões territoriais e impacto direto nas populações vulneráveis – dentro e fora do *campus*. Incomodar e incomodar-se, desacomodar e desacomodar-se são rotina no esforço pela abertura dos Institutos Federais à luta institucional, que não se dá fora do espaço social, espaço usado, realidade concreta.

## Referências

BRASIL. **Lei n. 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 16 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008a**. Institui a Rede Federal de



Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 16 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008b.

Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)>. Acesso em: 16 maio 2018.

CASTORIADIS, C. A época do conformismo generalizado [1989]. In: **As encruzilhadas do labirinto III: o mundo fragmentado**. Trad. Rosa M. Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006 [1987-1992].

COSTA, B. P da. **Microterritorializações e microterritorialidades urbanas**. Terr@Plural, Ponta Grossa, v. 11, n.1, p. 10-30, jan./jun. 2017.

IFFAR. **Resolução n. 15, de 28 de maio de 2014**. Aprova o Regulamento da Coordenação de Ações Inclusivas. Disponível em:

<<http://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3343/f34a80ed0c13773f49d50b8af5012fc7>>. Acesso em: 16 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha**. Santa Maria: IFFAR, 2013. Disponível em:

<<http://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/Attachments/download/3340/40ecbd4754114b7bda54fa5daf318a5>>. Acesso em: 16 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Sobre a Coordenação de Ações Inclusivas**. Santa Maria: IFFAR, s/d. Disponível em:

<<http://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/7114/a2bc30f34296e00645f87092a838bcca>>. Acesso em: 16 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Nossas unidades**. [Portal do IFFAR]. Santa Maria, RS: IFFAR, 2016.

Disponível em:<<http://www.iffarroupilha.edu.br/unidades-iffarroupilha>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 52, de 22 de agosto de 2017**. Estabelece a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-Racial e para Pessoas com Deficiência. Disponível em: <<http://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/7820/d1dcd2025917993815e5ea13266b3796>>. Acesso em: 16 maio 2019.

RAMONET, I. La pensée unique. **Le Monde Diplomatique**, janvier, 1995. Disponível em:<<https://www.monde-diplomatique.fr/1995/01/RAMONET/6069>>. Acesso em: 10 out. 2019.

SACK, R. D. Human territoriality: a theory. *Annals of the Association of American Geographers*, v. 73, n. 1, p. 55-74, mar. 1983. (Tradução nossa).

SANTOS, M. Território e Dinheiros. In: Território Territórios. Niterói: Programa de Pós Graduação em Geografia – PPGeo-UFF/AGB, 2002.



## Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação

*Produção e democratização do conhecimento na Ibero-América*

\_\_\_\_\_. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 16. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SOUZA, M. L. de. O subdesenvolvimento das teorias do desenvolvimento. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 35, p. 27-33, nov./dez./jan., 1994-1995. Disponível em: <<http://revistaprincipios.com.br/artigos/35/cat/1762/o-subdesenvolvimento-das-teorias-do-desenvolvimento-.html>>. Acesso em: 4 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Dos espaços de controle aos territórios dissidentes**: escritos de divulgação científica e análise política. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.